



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
Serviço de Inspeção Municipal- SIM

COMBATE À CLANDESTINIDADE

Data de emissão: 07/12/2025	Data da vigência: 07/12/2026	Próxima revisão: BIENAL	Versão nº 01
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

Elaborado e homologado por:

Coordenadora do Serviço de Inspeção

COMBATE À CLANDESTINIDADE

1. PROCEDIMENTOS

OBJETIVO:

PROCEDIMENTO:

O SIM recebe denúncias via protocolo da ouvidoria- www.alegrete.rs.gov.br/ouvidoria – através do programa de protocolos 1doc; através do e-mail – simalegreters@gmail.com – e também, via presencial diretamente na sede do SIM. Todas as denúncias são registradas, protocoladas e serão averiguadas por profissional do serviço.

Uma vez percebida e comprovada a fraude, é gerado processo de autuação, seguindo o rito processual.

Uma das formas de prevenção utilizadas pelo SIM nas empresas registradas, é através de vistoria *in loco* e documental, verifica-se a origem de matéria-prima e planilhas de auto controle ,nota fiscal, relatório de entradas e de produção conforme as planilhas registradas no item 11-mapas estatísticos da aba complementares do esisbi.

O SIM também trabalha diretamente com outros órgãos que primam controlar e reduzir/inibir a clandestinidade e informalidades, mantendo contato direto com Polícia Civil, Policia Federal e Vigilância Sanitária do município, para troca de informações e ações de possíveis desvios de conduta e posterior averiguação de produtos clandestinos e crime de abigeato. As ações incluem desde de visitas técnicas até barreiras de fiscalização nas zonas urbanas e rurais, averiguando procedência de produtos, verificação de rótulos e/ou embalagens, condições de transporte e caso necessário verificam-se notas fiscais e presença ou não de certificados de inspeção sanitária. Conforme cronograma de ações de combate à atividade de clandestinidade (**anexoI**).

2. ANEXOS

1. ANEXO I – Cronograma por mês de execução das ações a combate a clandestinidade e educação sanitária 2026 a 2027.

HISTÓRICO

A cada modificação devem ser preenchidos: a versão, a data, a página, o responsável pela alteração e a natureza e/ou necessidade da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	RESPONSÁVEL	NATUREZA DA MUDANÇA

ANEXO I

Cronograma por mês de execução das ações a combate a clandestinidade e educação sanitária 2026 a 2027.